



# SEMANÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 27 DE MAIO À 02 DE JUNHO DE 2004

Nº 907

PÁG. 001/04

### ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 5.078, de 30 de abril de 2004

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 6º, da Lei Nº 10.122, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 019254 - 04,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.107.000,00 ( dois milhões, cento e sete mil reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria de Educação e Cultura	
10.110 - Divisão de Ensino Fundamental	
12.361.5051 - 1031 - Construção e Ampliação de Unidades de Ensino	R\$
4.4.90.51 - 03 - Obras e instalações	300.000,00
12.361.5051 - 2113 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00
12.365.5047 - 2111 - Promoção do Ensino Pré-Escolar	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	600.000,00
12.367.5056 - 2118 - Educação Especial	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.107.000,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir;

10.000 - Secretaria de Educação e Cultura	
10.110 - Divisão de Ensino Fundamental	
12.361.5051 - 1031 - Construção e Ampliação de Unidades de Ensino	R\$
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
12.361.5051 - 2113 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00

12.365.5047 - 2111 - Promoção do Ensino Pré-Escolar	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	300.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
12.361.5052 - 2120 - Distribuição de Material Didático Básico	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	300.000,00
12.361.5055 - 1102 - Transporte Escolar	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
12.361.5074 - 2100 - Aquisição de Imóveis	
4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	300.000,00
12.367.5056 - 2118 - Educação Especial	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	207.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
12.361.5051 - 2172 - Reforma e Manutenção de Unidades de Ensino	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.107.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de abril de 2004.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

EVERALDO SARMENTO  
Secretário de Finanças

ADRIANA VALERIA SANTOS DINIZ  
Secretária de Educação e Cultura

Decreto Nº 5.087, de 27 de maio de 2004

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei Nº 10.122, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que constam do Processo SEPLAN Nº 019406 - 04,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.000,00 ( dezessete mil reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

12.000 - Secretaria de Meio-Ambiente	
12.102 - Diretoria Administrativa e Financeira	
18.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	R\$
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	8.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00
	<b>17.000,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir;

12.000 - Secretaria de Meio-Ambiente	
12.102 - Diretoria Administrativa e Financeira	
18.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	R\$
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
12.105 - Divisão do Parque Arruda Câmara	
18.122.5091 - 2170 - Ampliação e Manutenção do Parque Arruda Câmara	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>17.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de maio de 2004.

HAROLDO COUTINHO DE LUCENA  
Prefeito em Exercício

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

EVERALDO SARMENTO  
Secretário de Finanças

ROBERTO D. M. M. FRANÇA  
Secretário Adjunto da Semam

Decreto Nº 5.088, de 27 de maio de 2004

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei Nº 10.122, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que constam do Processo SEPLAN Nº 019497 - 04,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.037,00 (treze mil e trinta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

03.000 - Gabinete do Vice-Prefeito	
03.101 - Núcleo de Administração e Finanças	
	R\$
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.760,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	549,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.378,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	350,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.037,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

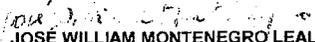
03.000 - Gabinete do Vice-Prefeito	
03.101 - Núcleo de Administração e Finanças	
	R\$
08.244.5159 - 2007 - Promoção Social	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.037,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de maio de 2004.

  
HAROLDO COUTINHO DE LUCENA  
Prefeito em Exercício

  
JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

  
EVERALDO SARMENTO  
Secretário de Finanças



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito - Haroldo Coutinho de Lucena

Secretária da Administração - Vanessa Correia Lucena

### SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva  
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias  
ASSESSORA

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega  
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito  
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 218.9775

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo - Secretaria da Administração  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.053-900 - PABX: 218.9038

PORTARIA Nº 256/04

De 02 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar, RUY MANUEL CARNEIRO BARBOSA DE AÇA BELCHIOR, matrícula nº 34.264-5, do Cargo em Comissão de Secretário Chefe do Gabinete Civil, Símbolo SE-100.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 257/04

De 02 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, AURORA MAIA DANTAS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção do Arquivo Central, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Administração.

II - Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de Maio de 2004.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

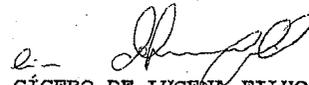
PORTARIA Nº 258/04

De 02 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear: EPITACIO PESSOA PEREIRA DINIZ, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Programas Especiais, Símbolo DAE-1, da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 259/04

De 02 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar: Antonio Militão Pires, Matrícula nº 34.464-8, do Cargo em Comissão de Músico, Símbolo DAI-1, da Superintendência da Guarda Municipal.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

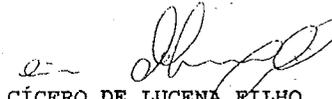
PORTARIA Nº 260/04

De 02 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear: CRIVANDIR MILITÃO PIRES, para exercer o cargo em Comissão de Músico, Símbolo DAI-1, da Superintendência da Guarda Municipal.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

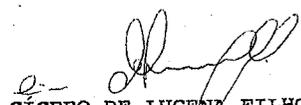
PORTARIA Nº 261/04

De 02 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 34.164-9, do Cargo de Secretário Escolar da Escola Municipal Zumbi dos Palmares "A", Símbolo 50%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 262/04

De 02 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, ANA CRISTINA BRANDÃO MONTEIRO PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Zumbi dos Palmares "A", Símbolo 50%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 263/04

De 02 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar: FILIFE FERREIRA BALTA, matrícula nº 33.886-9, do Cargo de Gerente de Núcleo de Esporte, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Turismo e Esporte.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 264/04

De 02 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear: FILIFE VASCONCELOS TENORIO, para exercer o cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Esportes, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Turismo e Esportes.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

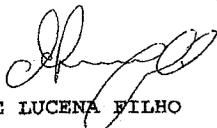
PORTARIA Nº 265/04

De 02 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar: WALMIR RUFINO DA SILVA, matrícula nº 34.480-0, do Cargo de Diretor de Licenciamento de Controle Ambiental, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Meio Ambiente.

  
e-  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

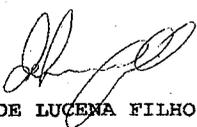
PORTARIA Nº 266/04

De 02 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear: FLAVIA IDELFONSO GUIMARÃES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Licenciamento de Controle Ambiental, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Meio Ambiente.

  
e-  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

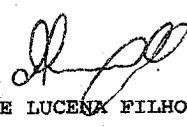
PORTARIA Nº 267/04

De 02 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, SANDOVAL NOBREGA DE SOUZA, matrícula nº 00.004-3, Do Cargo em Comissão de Diretor da Direção de Ação Cultural, Símbolo DAS-1, da Fundação Cultural de João Pessoa.

  
e-  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 268/04

De 02 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear: FERNANDA MARCIA DE MEDEIROS SVENDSEN, matrícula nº 00.017-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Direção de Ação Cultural, Símbolo DAS-1, da Fundação Cultural de João Pessoa.

  
e-  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

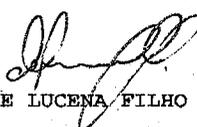
PORTARIA Nº 268/04

De 02 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, FERNANDA MARCIA DE MEDEIROS SVENDSEN, matrícula nº 00.017-5, Do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Artes Cênicas, Símbolo DAS-2, da Fundação Cultural de João Pessoa.

  
e-  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

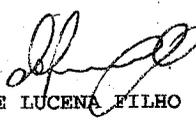
PORTARIA Nº 270/04

De 02 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear: DAVID MUNIZ DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Artes Cênicas, Símbolo DAS-2, da Fundação Cultural de João Pessoa.

  
e-  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 232/2004

Em, 27 de maio de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 72/03- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MARIA FIGUEIREDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.1.1.4.1, matrícula n.º 17.387-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 234/04  
Em, 27 de maio de 2004

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03,

**RESOLVE**: tornar sem efeito a Portaria n.º 109/04, de 12 de março de 2004, Publicada no Semanário Oficial n.º 898/2004, que colocou a título de cessão para a SECRETARIA DE SAÚDE, com ônus, o servidor EDSON CRUZ DA SILVA, matrícula n.º 34.505-9, Chefe de Pelotão, lotado na Superintendência da Guarda Municipal (SUGAM), até 31 de dezembro de 2004.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 235/04  
Em, 28 de maio de 2004

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, conforme processo 015517/04 e ofício 067/04 de 28.04.04, do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fernando Paulo Pessoa Milanez,

**RESOLVE**: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com ônus, a servidora ANA ELIZABETH NEVES GONÇALVES MEDEIROS, matrícula n.º 01.448-6, Agente Administrativo, lotada na Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana (EMLUR), para prestar serviço no Gabinete do Vereador Fernando do Grotão, de acordo com o item III, art. 1º do Decreto n.º 4.182/2001 de 01.02.2003, até 31 de dezembro de 2004.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 236/04  
Em, 1 de junho de 2004

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, conforme processo 015447/04 e ofício 273/04 SEDEC-GS de 29.04.2004 da SEDEC,

**RESOLVE**: colocar a título de cessão para a SECRETARIA DE SAÚDE, com ônus, os servidores lotados na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), conforme relação abaixo, até 31 de dezembro de 2004.

ORD.	NOME	MAT.	CARGO
1.	ADRIANA COSTA MARCOLINO GOMES	310107	Assist. Social
2.	AFRANIO VIEIRA RAMALHO	096491	Profº Educ. Básica I
3.	BERTA DE LIMA FREIRE	118133	Psicóloga
4.	CAROLINA CORREIA LINS	122661	Psicóloga
5.	CELIA FORMIGA DE OLIVEIRA	082376	Psicóloga
6.	CLEUDA RODRIGUES LEITE ARAUJO	113158	Psicóloga
7.	DELMA JEANE LEITÃO NUNES	291498	Assistente Social
8.	EDNALDA DE AZEVEDO MONTEIRO	310182	Psicóloga
9.	EDVAL MOREIRA PALITOT	153231	Profº Educ. Básica II
10.	FRANCISCO GARCIA DE OLIVEIRA	256366	Reg. Ensino
11.	GERINALVA DA SILVA GOMES	308951	Psicóloga
12.	JOSILDA OLIVEIRA CASADO DE FIGUEIREDO	122254	Profº Educ. Básica II
13.	JOSILDA MARIA B DE MORAES REGO	236331	Profº Educ. Básica II
14.	LUZENIR FERREIRA DA CRUZ	126837	Assist. Social
15.	LUZINEIDE FERREIRA DA CRUZ	087301	Reg. Ensino
16.	MARGARIDA MARIA D L DA SILVA	309184	Psicóloga
17.	MARIA AMABLES BEZERRA DE SOUZA	123552	Professor D
18.	MARIA CARLACY RAMOS DE C BARRETO	252832	Profº Educ. Básica II
19.	MARIA DA PENHA DA S PAIVA	179744	Professor D
20.	MARIA DAS DORES DA SILVA	244147	Profº Educ. Básica II
21.	MARIA DAS GRAÇAS SOARES GOMES	243485	Psicóloga
22.	MARIA DAS NEVES L DE MORAIS	182192	Assist. Social
23.	MARIA DE LOURDES DA S LUCENA	187062	Psicóloga
24.	MARIA JOSÉ DE LIMA BARROS	172251	Professor D
25.	MIRIAM FERREIRA DE LIMA	309125	Assist. Social
26.	NEILCE FALCÃO DE S NASCIMENTO	285480	Profº Educ. Básica I
27.	NILSON MELO DE MORAES REGO	229750	Profº Educ. Básica II
28.	IVALDO IZIDRO ALVES	041670	Reg. Ensino
29.	OGENILDA FERREIRA BARRETO	120511	Assist. Social

30.	RENATO DANTAS MAGALHÃES	121479	Profº Educ. Básica II
31.	SONIA MARIA DE LEMOS SILVA	230341	Profº Educ. Básica I
32.	SUMAYA RABELO ROCHA DA COSTA	307271	Assist. Social
33.	VALDINETE SOARES NOBREGA	141020	Reg. Ensino
34.	WALNICE DE LIMA MATIAS	086347	Psicóloga

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 237/2004

Em, 02 de junho de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 26/04- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MARIA DAS POMPEAS SILVA LOPES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula n.º 23.408-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 240/04  
Em, 2 de junho de 2004

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, parágrafo 3º da Lei Complementar n.º 025 de 31.05.2001,

**RESOLVE**: Delegar poderes a Secretária Adjunta de Administração Dra. Clívia Porciúncula Pereira, o poder de ordenar despesas no âmbito desta Secretaria, nos dias 03 e 04 de junho de 2004, durante o afastamento da Titular da Pasta.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

EXPEDIENTE N.º 034/2004

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de Averbação de Tempo de Serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMP. DE SERV. AVERBADO
009204/04	* LUCIA DE FATIMA N. DE S. DA SILVEIRA	12.128-2	SESAU	02 ANOS, 01 MES E 01 DIA
0046576/02	LUIZ VANDERLEY MELO DANTAS	34.312-9	SEFIN	12 ANOS, 06 MESES E 02 DIAS
011030/04	ROGERIO DE FRANCA	24.678-6	S.G.M	06 ANOS E 05 MESES
011152/04	ZORAIDA PEREIRA DE MENDONÇA	23.068-5	SESAU	04 ANOS, 08 MESES E 02 DIAS

Em, 26 de Março de 2004

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

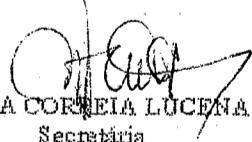
\* Publicado no Semanário Oficial nº 898 de 25 a 31 de março de 2004

EXPEDIENTE N.º 059/2004

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, letra j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
015450/04	ANTONIO AMERICO DE LIMA	14.585-8	SEINFRA	01.01.94 A 01.01.04 2º DECENIO	180
016313/04	ANESIO NAVARRO XAVIER	15.075-4	SEDEC	01.01.94 A 01.01.04 2º DECENIO	170
015741/04	JOSE MARIO VIANA DUARTE	08.220-1	SEDEC	01.02.89 A 01.02.99 2º DECENIO	180
014688/04	LÚCIA OLIVEIRA PEREIRA	23.726-4	SESAU	28.12.87 A 28.12.97 1º DECENIO	170
015716/04	MARIA DE FATIMA ANDRADE DANTAS	14.266-2	SESAU	01.08.87 A 01.08.97 1º DECENIO	150
016964/04	MARIA DA PENHA SOARES DE LIMA	15.412-1	SEDEC	10.05.94 A 10.05.04 2º DECENIO	060
013874/04	PEDRO FLAVIO MAROJA RIBEIRO	12.789-2	SESAU	15.08.92 A 15.08.02 2º DECENIO	140

Em, 31 de Maio de 2004

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

EXPEDIENTE N.º 060/2004

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
011163/04	ANTONIO ALBERTO DA C. SOUZA	12.945-3	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
016939/04	FRANCISCO CAMURÇA LIMA	14.406-1	SECOM	LICENÇA P/ CONVERSÃO
006749/04	GEUSA INACIO DE FARIAS	09.737-3	SESAU	LICENÇA P/ CONVERSÃO
010666/04	IRENI FERREIRA DA SILVA	12.189-4	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
010784/04	IRISMAR GOMES BATISTA BRAGA	32.570-8	SESAU	PROGRESSÃO FUNCIONAL
408/03	JOÃO BOSCO DA CRUZ	00.689-1	SEFIN	APOSENTADORIA

010644/04	JOAO GOMES DA SILVA JUNIOR	34.315-3	SEFIN	VACANCIA
015045/04	MARIA DAS GRAÇAS AMARO DA SILVA	11.988-1	SECOM	PROGRESSÃO FUNCIONAL
402/03	MARIA DAS GRAÇAS T. MEDEIROS	04.204-8	SEDEC	APOSENTADORIA
008819/04	SILVANA SUZE P. BONIFACIO REMIGIO	14.553-0	SEDEC	AFASTAMENTO PICURSO

Em, 28 de Maio de 2004

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

EXPEDIENTE Nº 061/2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso VI, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
016499/04	JOSE VENTURA DA SILVA	12.073-1	SEDEC	RELOTAR PARA SUGAM

Em, 28 de Maio de 2004

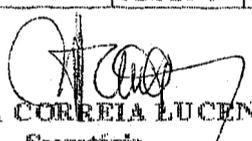
  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

EXPEDIENTE N.º 062/2004

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, e tendo em vista parecer da Assessoria Jurídica. DEFERIU o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
011093/04	FRANCISCA INES DE SOUSA FREITAS	32.521-0	SESAU	VACANCIA DO CARGO

Em, 28 de Maio de 2004

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

EXPEDIENTE N.º 063/2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial, com opção pela conversão em tempo de serviço.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
007653/04	ALVENTINA DE FATIMA M. PEREIRA	09.976-7	SEDEC	14/03/80 A 14/03/90 - 1º DECÊNIO	360
000290/04	CICERA MARIA PAIVA	14.548-3	SEDEC	01/01/84 A 01/01/94 - 1º DECÊNIO	320
007970/04	CLARA NUBIA MARIA DE A SANTOS	07.656-2	SEDEC	18/05/88 A 18/05/98 - 2º DECÊNIO	240
010680/04	MARIA CAMILO DO NASCIMENTO	23.449-4	SEDEC	16/11/87 A 16/11/97 - 1º DECÊNIO	360
015961/04	MARIA CLEIDE SILVA MARQUES	17.856-0	SESAU	01/07/85 A 01/07/95 - 1º DECÊNIO	360
002944/04	MARIA JOSE DA SILVA FONTES	18.960-0	SEDEC	05/07/85 A 05/07/95 - 1º DECÊNIO	160
003558/04	MARIA VILEIDE NOGUEIRA FERREIRA	14.596-3	SEDEC	01/01/84 A 01/01/94 - 1º DECÊNIO	160
008238/04	OLIVET ALVES FERREIRA	07.915-4	SEDEC	10/08/78 A 10/08/98 - 1º e 2º DECENIOS	500
012061/04	ROSINETE ALVES DE NORONHA	16.068-7	SEDEC	10/09/84 A 10/09/94 - 1º DECÊNIO	160
037128/03	SEVERINO RAMOS DO NASCIMENTO	07.457-8	SESAU	20/02/78 A 20/02/98 - 1º e 2º DECENIOS	720
007997/04	THALIA MARIA SEIXAS DE A CALDAS	23.181-9	SEPLAN	31/07/87 A 31/07/97 - 1º DECÊNIO	360
009157/04	VERA LÚCIA FARIAS DE A RAMOS	11.644-1	SEDEC	01/05/81 A 01/05/91 - 1º DECÊNIO	360
035080/03	ZELIA MARIA DOS SANTOS GOUVEIA	11.211-9	SEDEC	06/10/80 A 06/10/90 - 1º DECÊNIO	340

Em, 28 de maio de 2004

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato N.º 018/2002**

**Objeto:** Alteração da Cláusula Quinta do Contrato Primitivo (Do Prazo de Vigência);  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Locabem-Locadora de Veículos Ltda.;  
**Processo:** N.º 0040115-02 - Convite N.º 028/02;  
**Signatários:** Sra. Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração, Sra. Maria Elívia de Farias Cascudo, pela Secretaria do Trabalho e Promoção Social; Sra. Eliomar da Silva Santos, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o Sr. Noel de Oliveira Cavalheiro, pela firma Locabem - Locadora de Veículos Ltda.;

**Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato N.º 017/2002**

**Objeto:** Alteração da Cláusula Quinta (Do Prazo de Vigência) do Contrato Primitivo;  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma F. Eriberto Loc. de Veículos Ltda.;  
**Processo:** N.º 0040115-02 - Convite N.º 028/2002;  
**Signatários:** Sra. Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração, Sr. Eliomar da Silva Santos, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o Sr. Francisco Eriberto Santos da Silva, pela firma F. Eriberto Loc. De Veículos Ltda.;  
**Vigência:** 08 (oito) meses, contados da data da assinatura do presente termo.

**Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 023/2003**

**Objeto:** Alteração da Cláusula Quinta (Do Prazo de Vigência) do Contrato Primitivo;  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Ribanna de Azevedo Souza Nobre-ME;  
**Processo:** Convite N.º 011/2003;  
**Signatários:** Sra. Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração, Sr. Eliomar da Silva Santos, pela e a Sra. Ribanna de Azevedo Souza Nobre-ME, pela firma Ribanna de Azevedo Souza Nobre;  
**Vigência:** Apartir da data da assinatura do presente termo até 31/12/2004.

**Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 024/2003**

**Objeto:** Alteração da Cláusula Quinta (Do Prazo de Vigência) do Contrato Primitivo;  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Ribanna de Azevedo Souza Nobre-ME;  
**Processo:** Convite N.º 009/2003  
**Signatários:** Sra. Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração e a Sra. Ribanna de Azevedo Souza Nobre-ME, pela firma Ribanna de Azevedo Souza Nobre;  
**Vigência:** contado a partir da data da assinatura do presente termo até 28/12/2004

João Pessoa, 14 / 05 /2004.

*Crispina de Andrade Alves*  
 Crispina de Andrade Alves  
 Presidente da Comissão

**SECRETARIA DA SAÚDE**

EXTRATO N.º 271/2004 CONTRATO N.º 274/2004 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**ORIGEM:** Processo n.º1161/SMS/2004.  
**OBJETIVO:** Prestação dos Serviços de Artífices no Núcleo de DST/AIDS.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
**CONTRATADO(A):** FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA  
**VALOR R\$:** 300,00(Trezentos reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2004

*Hermes Galvão de Sá Filho*  
 DR. HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO  
 Secretário de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 270/2004 DO CONTRATO N.º 270/2004 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

**ORIGEM:** Processo n.º3754- SMS/2004.  
**OBJETIVO:** Será destinado á instalação da Equipe do Programa Saúde da Família -PSF Distrito Sanitário IV.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
**CONTRATADO(A):** MARIA DE LOURDES DOS SANTOS RODRIGUES  
**VALOR R\$:** 300,00(Trezentos reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2004.

*Hermes Galvão de Sá Filho*  
 HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO  
 Secretário de Saúde/PMJP

**PORTARIA N.º 080/SMS**

João Pessoa, 2 de junho de 2004.

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a implantação do serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU/JP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão de Julgamento do processo seletivo interno para preenchimento de funções gratificadas do SAMU-JP, de acordo com o Edital de nº 003/2004 de 20 de maio de 2004, com a seguinte composição:

<b>FÁBIO DE ALMEIDA GOMES</b>	- CRM N.º.3642	<b>Presidente</b>
<b>ANDRÉ TEIXEIRA SILVA</b>	- CRM N.º 4917	<b>Membro</b>
<b>CARLOS AMORIM FILHO</b>	- CRP N.º 13/1739	<b>Membro</b>
<b>MARIA ELIANE de A. MOREIRA</b>	- COREN 32.998	<b>Membro</b>
<b>SIMONE DE F. TAVARES</b>	- COREN 80.466	<b>Membro</b>

**Art. 2º** A Comissão terá um prazo de 15 dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Hermes Galvão de Sá Filho*  
 HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO  
 Secretário Municipal de Saúde

**Não deposite  
lixo em terrenos  
baldios**

**MANTENHA  
SUA CIDADE  
SEMPRE LIMPA!**

**JOÃO PESSOA**  
 PREFEITURA MUNICIPAL